

OFÍCIO N° 032/2022/DIR/HAA

Porto Velho, 08 de março de 2022.

Ao Ilmo. Senhor

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO

Secretário de Saúde do Estado de Rondônia

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos utilizamos do presente instrumento para solicitar providências a cerca do processo SEI n° 0036.062054/2022-75 referente ao pagamento da nota fiscal de DEZEMBRO/2021 emitida em razão do cumprimento do Contrato n° 383/PGE-2021 e também do pagamento dos serviços prestados em JANEIRO/2022, que até o momento, não possui nenhum registro no sistema SEI.

Destacamos o atraso e a morosidade dos processos está impactando o financeiro do Hospital de Amor Amazônia (ANEXO I) que tem necessidade de manter a prestação de serviços para atender a crescente demanda de pacientes oncológicos do Estado de Rondônia e no momento, encontra-se com um saldo devedor de R\$ 19.144.050,26 em sua conta garantida.

Em razão disso, visando a celeridade nos processos de pagamentos da Instituição para não entrarmos em colapso ao ponto de termos que paralisar os serviços prestados por falta de liquidez para o funcionamento da unidade, solicitamos vossa autorização para a emissão de notas fiscais de acordo com a produção apresentada pelo Hospital de Amor Amazônia e, caso haja eventuais glosas, as mesmas sejam indicadas na competência posterior e pagamento imediato após a emissão das mesmas.

Desta forma, considerando o exposto, ressaltamos a necessidade de verificação de viabilidade da solicitação de emissão de nota fiscal a partir da apresentação da produção mensal e também da importância da intervenção de Vossa Senhoria no processo de pagamentos da Instituição para que possamos garantir a integralidade dos atendimentos e manutenção de nossa unidade hospitalar.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.


Francisco das Chagas Jean Bessa Holanda Negreiros
Diretor Executivo
FUNDAÇÃO PIO XII

Zimbra**diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br****Re: Ofício nº 032/2022/DIR/HAA - HOSPITAL DE AMOR AMAZÔNIA****De :** PROTOCOLO SESAU
<protocolo.sesau@gmail.com>

Qua, 09 de mar de 2022 09:06

 1 anexo**Remetente :** protocolo sesau <protocolo.sesau@gmail.com>**Assunto :** Re: Ofício nº 032/2022/DIR/HAA - HOSPITAL
DE AMOR AMAZÔNIA**Para :** diretoria pvh
<diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br>

Aos cordiais cumprimentos, informo que os documentos em anexo foram protocolados ao Processo Sei nº (0036.071135/2022-66), ficamos à disposição.

Att,

Carlos Gabriel Oliveira da SilvaChefe de Setor
Protocolo Geral - Sesau
Matrícula: 300171611

Em ter., 8 de mar. de 2022 às 12:49, <diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br> escreveu:

Prezado (a),

Bom dia!

Encaminho em anexo o Ofício nº 032/2022/DIR/HAA referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 383/PGE-2021.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

 HOSPITAL DE AMOR	Thawane Scatambulo Sena Assistente da Diretoria Diretoria Telefone: (69) 40099000 - Ramal: 9100 Hospital de Amor - Amazônia Rodovia BR 364 - Km 16 (sentido Candeias do Jamari), 3734 Telefone: (69) 4009-9006 CEP 76.834-899 / Porto Velho-RO / Brasil www.hospitaldeamor.com.br	 Salve Vidas. Torne-se um doador.
---	---	--

OFÍCIO Nº 034/2022/DIR/HAA

Porto Velho, 10 de março de 2022.

Ao Ilmo. Senhor

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO

Secretário de Saúde do Estado de Rondônia

Senhor Secretário,

Com os devidos cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 032/2022/DIR/HAA, constante nos autos do processo SEI nº 0036.071135/2022-66, vimos por meio deste solicitar **a quebra de ordem cronológica** no que tange aos pagamentos dos serviços prestados em razão do Contrato nº 383/PGE-2021, visto que, conforme exposto no documento retromencionado, a ausência de tais pagamentos está ocasionando desequilíbrio financeiro para a Instituição.

Reforçamos que o atraso e a morosidade dos processos estão impactando diretamente o Hospital de Amor Amazônia (ANEXO I) que tem necessidade de manter a prestação de serviços para atender a crescente demanda de pacientes oncológicos do Estado de Rondônia e no momento, encontra-se com um saldo devedor de R\$ 19.144.050,26 em sua conta garantida.

Salientamos que a Instituição é uma entidade sem fins lucrativos, de alta complexidade, reconhecida internacionalmente pela excelência no cuidado e atendimento aos pacientes oncológicos, que oferece um serviço 100% SUS e é mantida com recursos do Convênio nº 035/PGE-2021 e do Contrato nº 383/PGE-2021, que não atendem a totalidade do custo do Hospital, mas proporcionam o funcionamento da unidade.

No entanto, em razão da ausência dos pagamentos do Contrato nº 383/PGE-2021, a Instituição está prestes a entrar em colapso financeiro, com previsão de paralisação dos serviços no próximo dia 18 devido à falta recursos para o funcionamento da unidade, visto que no momento, estamos no limite da conta garantida da Instituição.

Cumpre informar que, no momento, estamos quase no teto máximo do recurso disponível em conta garantida, pagando cerca de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) de juros em razão da utilização desses recursos.

Destacamos que a Fundação PIO XII possui uma longa relação com o Estado de Rondônia, oferecendo um serviço de qualidade e atendendo, com excelência, pacientes de todo Estado, sempre munida de boa-fé e transparência, cumprindo fielmente seu papel filantrópico junto à sociedade.

Ante ao exposto, reiteramos a solicitação de quebra de ordem cronológica dos pagamentos referentes ao Contrato nº 383/PGE-2021 para que sejam efetuados os pagamentos referentes a dezembro de 2021 e janeiro de 2022, na intenção manter a integralidade dos atendimentos oferecidos pela Instituição.

Certos de vossa atenção e compreensão, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Francisco das Chagas Jean Bessa Holanda Negreiros
Diretor Executivo
Hospital de Amor Amazônia

Zimbra**diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br****Re: Ofício nº 034/2022/DIR/HAA - HOSPITAL DE AMOR AMAZÔNIA****De :** PROTOCOLO SESAU
<protocolo.sesau@gmail.com>

Qui, 10 de mar de 2022 13:53

 1 anexo**Remetente :** protocolo sesau <protocolo.sesau@gmail.com>**Assunto :** Re: Ofício nº 034/2022/DIR/HAA - HOSPITAL DE AMOR AMAZÔNIA**Para :** diretoria pvh
<diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br>

Aos cordiais cumprimentos, informo que os documentos em anexo foram protocolados ao Processo Sei nº (0036.071135/2022-66), ficamos à disposição.

Att,

Carlos Gabriel Oliveira da Silva

Chefe de Setor

Protocolo Geral - Sesau

Matrícula: 300171611

Em qui., 10 de mar. de 2022 às 12:36, <diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br> escreveu:

Prezado (a),

Boa tarde!

Segue em anexo o Ofício nº 034/2022/DIR/HAA e seu anexo direcionados ao Gabinete.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

	<p>Thawane Scatambulo Sena Assistente da Diretoria Diretoria Telefone: (69) 40099000 - Ramal: 9100 Hospital de Amor - Amazônia Rodovia BR 364 - Km 16 (sentido Candeias do Jamari), 3734 Telefone: (69) 4009-9006 CEP 76.834-899 / Porto Velho-RO / Brasil www.hospitaldeamor.com.br</p>	 <p>Salve Vidas. Torne-se um doador.</p>
---	--	---

OFÍCIO Nº 037/2022/DIR/HAA

Porto Velho, 16 de março de 2022.

Ao Ilmo. Senhor

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO

Secretário de Saúde do Estado de Rondônia

Senhor Secretário,

Com os devidos cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 032/2022/DIR/HAA e ao Ofício nº 034/2022/DIR/HAA, mais uma vez, rogamos por vossa intervenção nos processos de pagamentos dos serviços prestados em razão do Contrato nº 383/PGE-2021, visto que, conforme exposto nos documentos mencionados, a ausência de tais pagamentos está ocasionando desequilíbrio financeiro para a Instituição.

Reforçamos que o atraso e a morosidade dos processos estão impactando diretamente o Hospital de Amor Amazônia que tem necessidade de manter a prestação de serviços para atender a crescente demanda de pacientes oncológicos do Estado de Rondônia e no momento, encontra-se com um saldo devedor de R\$ 20.001.337,50 em sua conta garantida (extrato bancário anexo).

Salientamos que a Instituição é uma entidade sem fins lucrativos, de alta complexidade, reconhecida internacionalmente pela excelência no cuidado e atendimento aos pacientes oncológicos, que oferece um serviço 100% SUS e é mantida com recursos do Convênio nº 035/PGE-2021 e do Contrato nº 383/PGE-2021, que não atendem a totalidade do custo do Hospital, mas proporcionam o funcionamento da unidade.

No entanto, em razão da ausência dos pagamentos do Contrato nº 383/PGE-2021, **a Instituição está prestes a entrar em colapso financeiro**, com previsão de paralisação dos serviços no próximo dia 18 devido à falta recursos para o funcionamento da unidade, visto que no momento, estamos no limite da conta garantida da Instituição.

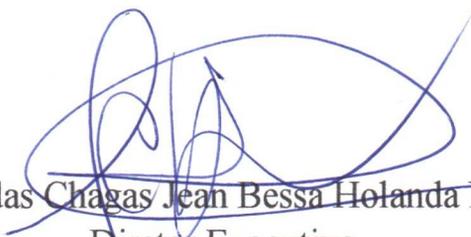
Cumpre informar também que, no momento, a Instituição está pagando cerca de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) de juros em razão da utilização dos recursos da conta garantida.

Destacamos que a Fundação PIO XII possui uma longa relação com o Estado de Rondônia, oferecendo um serviço de qualidade e atendendo, com excelência, pacientes de todo Estado, sempre munida de boa-fé e transparência, cumprindo fielmente seu papel filantrópico junto à sociedade.

Ante ao exposto, reiteramos a solicitação de pagamento juntamente com a quebra de ordem cronológica dos pagamentos referentes ao Contrato n° 383/PGE-2021 para que sejam efetuados os pagamentos referentes a dezembro de 2021 e janeiro de 2022, na intenção manter a integralidade dos atendimentos oferecidos pela Instituição.

Certos de vossa atenção e compreensão, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Francisco das Chagas Jean Bessa Holanda Negreiros
Diretor Executivo
Hospital de Amor Amazônia

Zimbra

diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br

Re: Ofício nº 037/2022/DIR/HAA - Hospital de Amor Amazônia**De :** PROTOCOLO SESAU
<protocolo.sesau@gmail.com>

Qui, 17 de mar de 2022 10:53

📎 1 anexo

Remetente : protocolo sesau <protocolo.sesau@gmail.com>**Assunto :** Re: Ofício nº 037/2022/DIR/HAA - Hospital de Amor Amazônia**Para :** diretoria pvh
<diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br>

Aos cordiais cumprimentos, informo que os documentos em anexo foram protocolados ao Processo Sei nº (0036.071135/2022-66), ficamos à disposição.

Att,

Carlos Gabriel Oliveira da SilvaChefe de Setor
Protocolo Geral - Sesau
Matrícula: 300171611

Em qui., 17 de mar. de 2022 às 08:05, <diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br> escreveu:
Prezado (a),

Bom dia!

Venho por meio deste encaminhar o Ofício nº 037/2022/DIR/HAA e seu anexo direcionados ao Gabinete. **URGENTE!**

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

	Thawane Scatambulo Sena Assistente da Diretoria Diretoria Telefone: (69) 40099000 - Ramal: 91 00 Hospital de Amor - Amazônia Rodovia BR 364 – Km 16 (sentido Candeias do Jamari), 3734 Telefone: (69) 4009-9006 CEP 76.834-899 / Porto Velho-RO / Brasil www.hospitaldeamor.com.br	 Salve Vidas. Torne-se um doador.
---	--	--

OFÍCIO Nº 081/2022/DIR/HAA

Porto Velho, 01 de junho de 2022.

A Ilma. Senhora

SEMAYRA GOMES MORET

Secretária de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU/RO

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

REF.: PROCESSO SEI Nº 0036.078787/2022-21.

Senhora Secretária,

Com os devidos cumprimentos, em atenção ao processo em epígrafe, vimos por meio deste solicitar **a quebra de ordem cronológica** no que tange aos pagamentos dos serviços prestados em razão do Contrato nº 383/PGE-2021.

Tal solicitação justifica-se no fato de que desde a formalização do contrato de prestação de serviços n.º 383/PGE-2021, os pagamentos vêm ocorrendo de **forma tardia**, sob a justificativa de que a Instituição é paga de acordo com a ordem cronológica seguida pelo Estado, o que vem prejudicando severamente a saúde financeira da Instituição.

É de se destacar que em razão dos atrasos já mencionados, a Instituição vem utilizando o saldo disponível em conta garantida (que em regra deveria ser utilizada de forma excepcional) para realizar os pagamentos das despesas adquiridas com a execução dos serviços, o que ocasiona em pagamentos de juros e ainda mais custos para a Instituição.

Frise-se que mesmo com os pagamentos realizados de forma tardia, a Instituição sempre manteve a integralidade dos atendimentos oferecidos a todos os pacientes do Estado de Rondônia, com a mesma qualidade e excelência sempre ofertadas pela Entidade, todavia, não vislumbra novas alternativas, se não a **quebra da ordem cronológica**, a fim de que receba os valores pactuados no contrato supramencionado de forma **tempestiva**.

Imperioso ressaltar, novamente, que a Fundação PIO XII é uma entidade sem fins lucrativos, de alta complexidade, reconhecida internacionalmente pela excelência no cuidado e atendimento aos pacientes oncológicos, que oferece serviços de forma totalmente gratuita (100% SUS), a qual depende dos recursos resultantes dos convênios e contratos firmados para o funcionamento da Unidade.

Ante o exposto, requer-se a análise da possibilidade de quebra da ordem cronológica do processo SEI nº 0036.078787/2022-21 referente ao Contrato nº 383/PGE-2021 para que seja efetuado o pagamento referente aos serviços prestados em **março de 2022**, na intenção manter a integralidade dos atendimentos oferecidos pela Instituição.

Certos de vossa atenção e compreensão, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Francisco das Chagas Jean Bessa Holanda Negreiros
Diretor Executivo
FUNDAÇÃO PIO XII

Zimbra

diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br

Re: Ofício nº 081/2022/DIR/HAA - Hospital de Amor Amazônia**De :** PROTOCOLO SESAU
<protocolo.sesau@gmail.com>

Ter, 07 de jun de 2022 09:35

📎 1 anexo

Remetente : protocolo sesau <protocolo.sesau@gmail.com>**Assunto :** Re: Ofício nº 081/2022/DIR/HAA - Hospital de Amor Amazônia**Para :** diretoria pvh
<diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br>

Aos cordiais cumprimentos, informo que os documentos em anexo foram protocolados ao Processo Sei nº (0036.082953/2022-94), ficamos à disposição.

Att,

Carlos Gabriel Oliveira da Silva

Chefe de Setor
Protocolo Geral - Sesau
Matrícula: 300171611

Em seg., 6 de jun. de 2022 às 19:09, <diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br> escreveu:
Prezado (a),

Boa tarde!

Segue em anexo o Ofício nº 081/2022/DIR/HAA referente ao processo SEI nº 0036.078787/2022-21 direcionado ao Gabinete.

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,



Thawane Scatambulo Sena
Assistente de Diretoria
Diretoria
Telefone: (69) 40099000 - Ramal: 9100

Hospital de Amor - Amazônia
Rodovia BR 364 - Km 16 (sentido Candeias do Jamari), 3734
Telefone: (69) 4009-9006
CEP 76.834-899 / Porto Velho-RO / Brasil
www.hospitaldeamor.com.br



Salve vidas.
Tome-se um doador.

OFÍCIO 109/2022/DIR/HAA

Porto Velho, 01 de agosto de 2022.

A Ilustríssima Senhora

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU

REF.: PROCESSO SEI N° 0036.086031/2022-56.

Senhora Secretária,

Com os devidos cumprimentos, utilizamos do presente para manifestar nossa preocupação quanto ao pagamento da nota fiscal n° 14 do valor pré-fixado do contrato n° 371/2022/SESA/PGE.

Ressaltamos que instrumento supramencionado estabelece as formas de pagamento do valor pré-fixado:

“6.14.1.3 Fica estabelecido o prazo de até o 5º dia útil de cada competência para realização do pagamento do valor pré-fixado à contratada;”

No entanto, mesmo a nota fiscal tendo sido encaminhada no dia 27 de junho de 2022 – mais de 35 dias – até o momento consta pendente de pagamento, causando desequilíbrio financeiro à Entidade, que munida de inteira boa-fé, executou o serviço para posterior ressarcimento.

Cumprir destacar que o contrato n° 371/2022/SESAU/PGE estabelece as obrigações da contratada e deixa expresso o compromisso de efetuar os pagamentos dos serviços prestados em razão do cumprimento do contrato:

9.8 Efetuar os pagamentos devidos dentro do prazo estipulado, após o recebimento do serviço.

Assim, como forma de respeitar a longa relação existente entre a Fundação PIO XII e a Secretaria de Estado da Saúde e em respeito também a boa-fé objetiva que deve haver entre uma parceria, solicitamos, **em caráter de urgência**, o pagamento da nota fiscal nº 14 referente ao valor pré-fixado do contrato nº 371/2022/SESAU/PGE.



Francisco das Chagas Jean Bessa Holanda Negreiros

Diretor Executivo

Fundação PIO XII

Zimbra

diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br

Re: OFÍCIO Nº 109/2022/DIR/HAA - HOSPITAL DE AMOR AMAZÔNIA**De :** PROTOCOLO SESAU
<protocolo.sesau@gmail.com>

Ter, 02 de ago de 2022 11:33

 1 anexo**Remetente :** protocolo sesau <protocolo.sesau@gmail.com>**Assunto :** Re: OFÍCIO Nº 109/2022/DIR/HAA - HOSPITAL
DE AMOR AMAZÔNIA**Para :** diretoria pvh
<diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br>

Aos cordiais cumprimentos, informo que os documentos em anexo foram protocolados ao Processo Sei nº (0036.092181/2022-07), ficamos à disposição.

Att,

Carlos Gabriel Oliveira da Silva

Chefe de Setor

Protocolo Geral - Sesau

Matrícula: 300171611

Em seg., 1 de ago. de 2022 às 16:39, <diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br> escreveu:

Prezado (a),

Boa tarde!

Encaminho em anexo o Ofício nº 109/2022/DIR/HAA direcionado ao Gabinete.

Referente ao **PROCESSO SEI Nº 0036.086031/2022-56.**

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,



Thawane Scatambulo Sena
Assistente de Diretoria
Diretoria
Telefone: (69) 40099000 - Ramal: 9100

Hospital de Amor - Amazônia
Rodovia BR 364 - Km 16 (sentido Candeias do Jamari), 3734
Telefone: (69) 4009-9006
CEP 76.834-899 / Porto Velho-RO / Brasil
www.hospitaldeamor.com.br



Salve vidas.
Tome-se um doador.

OFÍCIO 116/2022/DIR/HAA

Porto Velho, 08 de agosto de 2022.

A Ilustríssima Senhora

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU

Senhora Secretária,

Com os devidos cumprimentos, em atenção ao exposto em epígrafe, vimos por meio deste solicitar **o pagamento das notas fiscais nº 14, 15, 16 e 17** no que tange aos serviços prestados em razão do Contrato nº 383/PGE-2021 e do Contrato nº 371/2022/SESAU/PGE.

Tal solicitação justifica-se no fato de que desde a formalização dos referidos instrumentos, os pagamentos vêm ocorrendo de **forma tardia**, sob a justificativa de que a Instituição é paga de acordo com a ordem cronológica seguida pelo Estado, o que vem prejudicando severamente a saúde financeira da Instituição.

É de se destacar que em razão dos atrasos já mencionados, a Instituição vem utilizando o saldo disponível em conta garantida (que em regra deveria ser utilizada de forma excepcional) para realizar os pagamentos das despesas adquiridas com a execução dos serviços, o que ocasiona em pagamentos de juros e ainda mais custos para a Instituição (**anexo I**).

Frise-se que mesmo com os pagamentos realizados de forma tardia, a Instituição sempre manteve a integralidade dos atendimentos oferecidos a todos os pacientes do Estado de Rondônia, com a mesma qualidade e excelência sempre

ofertadas pela Entidade, todavia, os atrasos nos pagamentos se tornaram recorrentes e, mesmo estando previsto no art. 24 da Portaria de nº 2213 de 20 de maio de 2022, que o a transferência do incentivo financeiro será realizada de maneira regular, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil de cada competência, até o momento não recebemos o repasse do mês de **junho e julho**.

Imperioso ressaltar, novamente, que a Fundação PIO XII é uma entidade sem fins lucrativos, de alta complexidade, reconhecida internacionalmente pela excelência no cuidado e atendimento aos pacientes oncológicos, que oferece serviços de forma totalmente gratuita (100% SUS), a qual depende dos recursos resultantes dos contratos firmados para o funcionamento da Unidade.

Ante o exposto, requer-se o pagamento imediato das notas fiscais já encaminhadas à SESAU/RO referentes ao Contrato nº 383/PGE-2021 e Contrato nº 371/2022/SESAU/PGE, na intenção manter a integralidade dos atendimentos oferecidos pela Instituição.

Certos de vossa atenção e compreensão, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Francisco das Chagas Jean Bessa Holanda Negreiros

Diretor Executivo

Fundação PIO XII



Extrato de empréstimos, extrato de operação de crédito

Dados da operação

Empresa	49.150.352/0001-12 FUNDACAO PIO XII		
Agência	3371-5 CORP BANK RIO PRETO		
Nº operação	337102537 BB CONTA GARANTIDA		
Valor contratado	25.000.000,00	Data contratação	23/06/2017
Dia base	23	Quantidade remanescente	306
Posição em	02/08/2022	Período da consulta	01/07/2022 a 31/07/2022
Encargos	CDI + 179,000 %a.a		

Lançamentos

Data	Descrição	Valor R\$	Saldo parcial
30/06/2022	SALDO ANTERIOR	20.870.338,76 D	20.870.338,76 D
01/07/2022	CAPITAL	122.757,42 D	
01/07/2022	Despesa - Adicional IOF	15.023,92 D	
01/07/2022	Despesa - IOF	22.985,19 D	
01/07/2022	IOF	38.009,11 C	20.993.096,18 D
04/07/2022	CAPITAL	265.386,91 D	21.258.483,09 D
05/07/2022	CAPITAL	1.271.600,00 D	22.530.083,09 D
07/07/2022	CAPITAL	160.685,66 D	22.690.768,75 D
08/07/2022	CAPITAL	151.811,19 D	22.842.579,94 D
11/07/2022	CAPITAL	384.629,78 D	23.227.209,72 D
12/07/2022	CAPITAL	13.971,41 D	23.241.181,13 D
13/07/2022	CAPITAL	1.095,66 D	23.242.276,79 D
14/07/2022	CAPITAL	94.714,83 D	23.336.991,62 D
15/07/2022	CAPITAL	1.261.137,27 C	22.075.854,35 D
18/07/2022	CAPITAL	427.341,06 D	22.503.195,41 D
19/07/2022	CAPITAL	38.298,60 D	22.541.494,01 D
20/07/2022	CAPITAL	296.146,86 D	22.837.640,87 D
21/07/2022	CAPITAL	1.152,72 D	
21/07/2022	CAPITAL	6.073.000,00 C	16.765.793,59 D
25/07/2022	CAPITAL	1.984.929,56 D	
25/07/2022	JUROS	418.534,94 D	
25/07/2022	JUROS	418.534,94 C	18.750.723,15 D
26/07/2022	CAPITAL	53.922,45 D	18.804.645,60 D
27/07/2022	CAPITAL	27.530,00 D	18.832.175,60 D
28/07/2022	CAPITAL	107.300,00 D	18.939.475,60 D
29/07/2022	CAPITAL	12.498,00 D	18.951.973,60 D

Saldos consolidados

Saldo de capital	1.918.365,16 C
Saldo de encargos	0,00 C
Saldo diversos	20.870.338,76 D
Saldo devedor total	18.951.973,60 D

Extrato apenas informativo, sujeito a alteração.

Para obter o saldo para pagamento da operação, solicite ao seu gerente.

Transação efetuada com sucesso por: JD808465 ALLISON CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Zimbra

diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br

Re: OFÍCIO Nº 116/2022/DIR/HAA - HOSPITAL DE AMOR AMAZÔNIA**De :** PROTOCOLO SESAU
<protocolo.sesau@gmail.com>

Qua, 10 de ago de 2022 10:41

 1 anexo**Remetente :** protocolo sesau <protocolo.sesau@gmail.com>**Assunto :** Re: OFÍCIO Nº 116/2022/DIR/HAA - HOSPITAL
DE AMOR AMAZÔNIA**Para :** diretoria pvh
<diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br>

Aos cordiais cumprimentos, informo que os documentos em anexo foram protocolados ao Processo Sei nº (0036.093568/2022-72), ficamos à disposição.

Att,

Carlos Gabriel Oliveira da Silva

Chefe de Setor

Protocolo Geral - Sesau

Matrícula: 300171611

Em ter., 9 de ago. de 2022 às 17:55, <diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br> escreveu:

Prezado (a),

Boa tarde!

Encaminho em anexo o Ofício nº 116/2022/DIR/HAA e seu anexo direcionado ao Gabinete.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,



Thawane Scatambulo Sena
Assistente de Diretoria
Diretoria
Telefone: (69) 40099000 - Ramal: 9100

Hospital de Amor - Amazônia
Rodovia BR 364 - Km 16 (sentido Candeias do Jamari), 3734
Telefone: (69) 4009-9006
CEP 76.834-899 / Porto Velho-RO / Brasil
www.hospitaldeamor.com.br



Salve vidas.
Tome-se um doador.

OFÍCIO 132/2022/DIR/HAA

Porto Velho, 09 de setembro de 2022.

A Ilustríssima Senhora

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTOS PENDENTES

Senhora Secretária,

Com os devidos cumprimentos, considerando o explanado no Ofício nº 116/2022/DIR/HAA (SEI Nº 0036.089540/2022-31) e também na manifestação pública da SESAU realizada através da SECOM no dia 28/08/2022, onde foi informado que o pagamento referente ao mês de maio seria realizado no dia 08 de setembro de 2022, vimos por meio deste, mais uma vez, solicitar, **o pagamento das notas fiscais nº 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22** no que tange aos serviços prestados em razão do Contrato nº 383/PGE-2021 e do Contrato nº 371/2022/SESAU/PGE.

Tal solicitação justifica-se no fato de que desde a formalização dos referidos instrumentos, os pagamentos vêm ocorrendo de **forma tardia**, sob a justificativa de que a Instituição é paga de acordo com a ordem cronológica seguida pelo Estado, o que vem prejudicando severamente a saúde financeira da Instituição.

É de se destacar que em razão dos atrasos já mencionados, a Instituição vem utilizando o saldo disponível em conta garantida (que em regra deveria ser utilizada de forma excepcional) para realizar os pagamentos das despesas adquiridas com a execução dos serviços, o que ocasiona em pagamentos de juros e ainda mais custos para a Instituição.

Frise-se que mesmo com os pagamentos realizados de forma tardia, a Instituição sempre manteve a integralidade dos atendimentos oferecidos a todos os

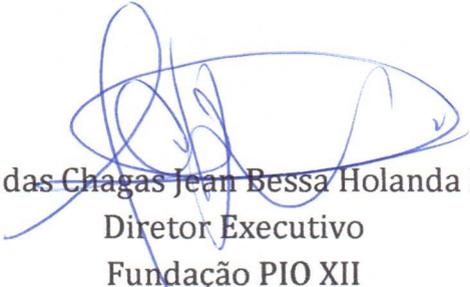
pacientes do Estado de Rondônia, com a mesma qualidade e excelência sempre ofertadas pela Entidade, todavia, os atrasos nos pagamentos se tornaram recorrentes e, mesmo estando previsto no art. 24 da Portaria de nº 2213 de 20 de maio de 2022, que o a transferência do incentivo financeiro será realizada de maneira regular, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil de cada competência, até o momento não recebemos o repasse do mês de **julho e agosto**.

Imperioso ressaltar, novamente, que a Fundação PIO XII é uma entidade sem fins lucrativos, de alta complexidade, reconhecida internacionalmente pela excelência no cuidado e atendimento aos pacientes oncológicos, que oferece serviços de forma totalmente gratuita (100% SUS), a qual depende dos recursos resultantes dos contratos firmados para o funcionamento da Unidade.

Ante o exposto, requer-se o **pagamento imediato** das notas fiscais já encaminhadas à SESAU/RO referentes ao Contrato nº 383/PGE-2021 e Contrato nº 371/2022/SESAU/PGE, na intenção manter a integralidade dos atendimentos oferecidos pela Instituição.

Certos de vossa atenção e compreensão, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Francisco das Chagas Jean Bessa Holanda Negreiros
Diretor Executivo
Fundação PIO XII

Zimbra

diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br

Re: OFÍCIO Nº 132/2022/DIR/HAA - HOSPITAL DE AMOR AMAZÔNIA

De : PROTOCOLO SESAU
<protocolo.sesau@gmail.com>

Seg, 12 de set de 2022 11:08

📎 1 anexo

Remetente : protocolo sesau <protocolo.sesau@gmail.com>

Assunto : Re: OFÍCIO Nº 132/2022/DIR/HAA - HOSPITAL DE AMOR AMAZÔNIA

Para : diretoria pvh
<diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br>

Aos cordiais cumprimentos, informo que os documentos em anexo foram protocolados ao Processo Sei nº (0036.097748/2022-23), ficamos à disposição.

Att,

Carlos Gabriel Oliveira da Silva

Chefe de Setor

Protocolo Geral - Sesau

Matrícula: 300171611

Em seg., 12 de set. de 2022 às 08:14, <diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br> escreveu:
Prezado (a),

Bom dia!

Encaminho em anexo o Ofício nº 132/2022/DIR/HAA direcionado ao Gabinete.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,



Thawane Scatambulo Sena
Assistente de Diretoria
Diretoria
Telefone: (69) 40099000 - Ramal: 9100

Hospital de Amor - Amazônia
Rodovia BR 364 - Km 16 (sentido Candeias do Jamari), 3734
Telefone: (69) 4009-9006
CEP 76.834-899 / Porto Velho-RO / Brasil
www.hospitaldeamor.com.br



Salve vidas.
Tome-se um doador.

OFÍCIO 140/2022/DIR/HAA

Porto Velho, 29 de setembro de 2022.

A Ilustríssima Senhora

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU

CONTRATO Nº 383/PGE-2021

REF.: PROCESSO Nº 0036.089540/2022-31

Senhora Secretária,

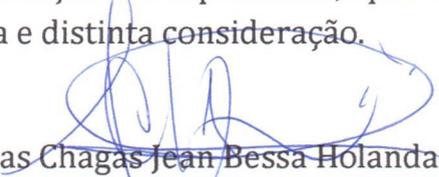
Com os devidos cumprimentos, vimos por meio deste solicitar uma manifestação desta SESAU quanto ao processo em epígrafe que versa sobre o pagamento dos serviços prestados em maio de 2022, em razão do cumprimento do Contrato nº 383/PGE-2021.

E necessário salientar que a nota fiscal foi encaminhada em 08/08/2022 e conforme previsão contratual e seguindo a ordem cronológica de pagamentos, o pagamento deveria ser efetuado em até 08/09/2022:

“6.4 O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua apresentação. [...]”

Ante ao exposto, solicitamos que seja efetuado o pagamento, **de forma imediata**, da nota fiscal nº 16 referente aos serviços prestados em maio de 2022 em razão do cumprimento do Contrato nº 383/PGE-2022, uma vez que o pagamento já está com mais de 10 (dez) dias de atraso.

Certos de vossa atenção e compreensão, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Francisco das Chagas Jean Bessa Holanda Negreiros
Diretor Executivo
Fundação PIO XII

Zimbra

diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br

Re: OFÍCIO Nº 140/2022/DIR/HAA - HOSPITAL DE AMOR AMAZÔNIA

De : PROTOCOLO SESAU
<protocolo.sesau@gmail.com>

Ter, 20 de set de 2022 14:34

📎 1 anexo

Remetente : protocolo sesau <protocolo.sesau@gmail.com>

Assunto : Re: OFÍCIO Nº 140/2022/DIR/HAA - HOSPITAL
DE AMOR AMAZÔNIA

Para : diretoria pvh
<diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br>

Aos cordiais cumprimentos, informo que os documentos em anexo foram protocolados ao Processo Sei nº (0036.099028/2022-01), ficamos à disposição.

Att,

Carlos Gabriel Oliveira da Silva

Chefe de Setor

Protocolo Geral - Sesau

Matrícula: 300171611

Em ter., 20 de set. de 2022 às 13:26, <diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br> escreveu:

Prezado (a),

Boa tarde!

Encaminho em anexo o Ofício nº 140/2022/DIR/HAA direcionado ao Gabinete.
Referente ao Processo **SEI nº 0036.089540/2022-31.**

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,



Thawane Scatambulo Sena

Assistente de Diretoria

Diretoria

Telefone: (69) 40099000 - Ramal: 9100

Hospital de Amor - Amazônia

Rodovia BR 364 - Km 16 (sentido Candeias do Jamari), 3734

Telefone: (69) 4009-9006

CEP 76.834-899 / Porto Velho-RO / Brasil

www.hospitaldeamor.com.br



Salve vidas.
Tome-se um doador.

OFÍCIO 147/2022/DIR/HAA

Porto Velho, 04 de outubro de 2022.

A Ilustríssima Senhora

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU

CONTRATO Nº 037/2022/SESAU/PGE

REF. PROCESSO SEI Nº 0036.092284/2022-69; PROCESSO SEI Nº 0036.095922/2022-01

Senhora Secretária,

Com os devidos cumprimentos, em atenção ao exposto em epígrafe, vimos por meio deste solicitar **o pagamento das notas fiscais nº 21, 23 e 24**, que se referem aos serviços prestados em razão do Contrato nº 371/2022/SESAU/PGE nos meses de junho e julho de 2022, respectivamente.

Tal solicitação justifica-se no fato de que desde a formalização do referido instrumento, os pagamentos vêm ocorrendo de **forma tardia**, sob a justificativa de que a Instituição é paga de acordo com a ordem cronológica seguida pelo Estado, no entanto, até mesmo o prazo de 30 (trinta) dias previsto no contrato já se esgotou e a Instituição permanece sem receber os pagamentos citados acima, o que vem prejudicando severamente a saúde financeira da Instituição.

É de se destacar que em razão dos atrasos já mencionados, a Instituição vem utilizando o saldo disponível em conta garantida (que em regra deveria ser utilizada de forma excepcional) para realizar os pagamentos das despesas

adquiridas com a execução dos serviços, o que ocasiona em pagamentos de juros e ainda mais custos para a Instituição (**anexo I**).

Frise-se que mesmo com os pagamentos realizados de forma tardia, a Instituição sempre manteve a integralidade dos atendimentos oferecidos a todos os pacientes do Estado de Rondônia, com a mesma qualidade e excelência sempre ofertadas pela Entidade, todavia, os atrasos nos pagamentos se tornaram recorrentes.

Imperioso ressaltar, novamente, que a Fundação PIO XII é uma entidade sem fins lucrativos, de alta complexidade, reconhecida internacionalmente pela excelência no cuidado e atendimento aos pacientes oncológicos, que oferece serviços de forma totalmente gratuita (100% SUS), a qual depende dos recursos resultantes dos contratos firmados para o funcionamento da Unidade.

Ante o exposto, requer-se **o pagamento imediato** das notas fiscais já encaminhadas à SESAU/RO referentes ao Contrato nº 371/2022/SESAU/PGE, na intenção manter a integralidade dos atendimentos oferecidos pela Instituição.

Certos de vossa atenção e compreensão, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Francisco das Chagas Jean Bessa Holanda Negreiros

Diretor Executivo

Fundação PIO XII

Zimbra

diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br

Re: OFÍCIO Nº 146/2022/DIR/HAA - HOSPITAL DE AMOR AMAZÔNIA - PARTE 01**De :** PROTOCOLO SESAU
<protocolo.sesau@gmail.com>

Qua, 05 de out de 2022 11:00

 1 anexo**Remetente :** protocolo sesau <protocolo.sesau@gmail.com>**Assunto :** Re: OFÍCIO Nº 146/2022/DIR/HAA - HOSPITAL
DE AMOR AMAZÔNIA - PARTE 01**Para :** diretoria pvh
<diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br>

Aos cordiais cumprimentos, informo que os documentos em anexo foram protocolados ao Processo Sei nº (0036.101047/2022-04), ficamos à disposição.

Att,

Carlos Gabriel Oliveira da Silva

Chefe de Setor

Protocolo Geral - Sesau

Matrícula: 300171611

Em ter., 4 de out. de 2022 às 09:51, <diretoria.pvh@hospitaldeamor.com.br> escreveu:
Prezado (a),

Bom dia!

Venho por meio deste encaminhar o Ofício nº 146/2022/DIR/HAA e seus anexos referente a solicitação realizada na Notificação nº 103/2022/SESAU-SC.

Em razão da grande quantidade de arquivos, as documentações serão encaminhadas em vários e-mails, sendo este a **PARTE 01.**

Favor anexar as documentações aos autos do Processo SEI nº 0036.073951/2022-12.

Atenciosamente,



Thawane Scatambulo Sena
Assistente de Diretoria
Diretoria
Telefone: (69) 40099000 - Ramal: 9100

Hospital de Amor - Amazônia
Rodovia BR 364 - Km 16 (sentido Candeias do Jamari), 3734
Telefone: (69) 4009-9006
CEP 76.834-899 / Porto Velho-RO / Brasil
www.hospitaldeamor.com.br



Salve vidas.
Tome-se um doador.

